



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **046/2026**

Vereador: **Wanderley Nobrega Monteiro Filho**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Sugerir ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, providencie a instalação de uma porta de emergência no refeitório da Escola Municipal Eufrosina Ribeiro da Silva. A presente indicação é reiteração da Indicação nº 158/2025, tendo em vista a necessidade constatada durante visita à unidade escolar, especialmente em razão das dificuldades de acesso rápido em situações de emergência apontadas pelas merendeiras e demais servidores.”

Justificativa:

A medida busca garantir mais segurança e agilidade em atendimentos emergenciais, como casos de engasgo, mal súbito ou evacuação do local. Atualmente, o acesso ao refeitório demanda maior deslocamento, o que pode comprometer o tempo de resposta em situações críticas. Dessa forma, a instalação da porta de emergência se mostra necessária para melhor atender alunos e servidores da unidade escolar.

São Sebastião da Amoreira, 12 de maio de 2026.

WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO

Vereador

Gestão 2025-2028